



LEI Nº 1.600/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1968
13 / 03 / 2020

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO S/N E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

Artigo 1º. Fica denominado “**UBS - DR. MIGUEL ALVES PEREIRA**” o imóvel de 483,91 m² (quatrocentos e oitenta e três vírgula noventa e um metros quadrados) edificado na Data de Terra 01 e 02, da quadra nº 110, localizada na Rua Manoel Pereira Jordão, s/n, neste Município de Terra Boa, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 2.415 do Serviço de Registro de Imóveis de Terra Boa/PR., planta de Localização e documentos que farão parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Republicado por erro material